



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº 80
Assinatura

Prefeitura Municipal de
Ananás
Juntos construiremos mais!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ananás, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 24/2021, processo administrativo 184/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece o proponente D N P CONSTRUTORA EIRELI, COM NOME FANTAISA D N P CONSTRUTORA Situada na Rua JK, nº 393-CENTRO, CEP: 77.890-000, ANANÁS/TO, por intermédio do empresário Sr. PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERRIRA, brasileiro, solteiro, estudante portador da Carteira de Identidade nº 1.442.844 SSP/TO e do CPF nº 078.002.381-13 residente e domiciliado na Rua Orione nº 121, centro, Ananás-To. Com valor total de **R\$: 29.999,99 (vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta recursos do orçamento do Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento	Ficha	Fonte
10	13	15.451.1318.1304	4.4.90.51	125	10

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE ANANÁS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal